



EDITAL 002/2023 – MESTRADO PPGCA – PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS PROJETOS AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO REPRODUTIVO DA ICTIOFAUNA DE INTERESSE ECONÔMICO NO PANTANAL DE CÁCERES - MT E ANÁLISE DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DA PERAPUTANGA.

SELEÇÃO ESPECIAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Programa, faz saber pelo presente Edital, a abertura de 02 (Duas) vagas no processo Seletivo para atender os Projetos com financiamento externo “DANOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO PIRAPUTANGA/MT E AVALIAÇÃO DO ESTOQUE DOURADO NO BACIA DO ALTO PARAGUAI – BAP”, para cadastro de reserva para ingresso em 2023/2 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais.

2. Das Vagas

2.1 As vagas serão oferecidas por orientador, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos(as) aprovado(as) na vaga do orientador, prevista no item 2.4.

2.3 Serão considerados aprovados os/as candidatos(as) com maior nota entre os concorrentes para o preenchimento de vaga destinada exclusivamente para o orientador conforme Anexo I;

2.4 Será ofertada 01 (uma) vagas para Mestrado, para cadastro de reserva, por projeto;

2.4.1. Em caso de empate entre os classificados, para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate a nota do currículo;

2.4.2. Em caso de desistência do aluno antes do término do primeiro mês letivo, a vaga poderá ser preenchida pelo segundo classificado na vaga do orientador;

3. Das Inscrições

As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online nos links: <http://portal.unemat.br/ppgca> e http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S-

3.1 São documentos necessários para inscrição no curso de Mestrado:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II).
- Cópia do diploma de graduação, em qualquer área de conhecimento reconhecido pelo Ministério da Educação; ou declaração de conclusão emitida pela secretaria acadêmica devidamente assinada pelo coordenador responsável; ou ainda, declaração emitida pela secretaria acadêmica devidamente assinada pelo coordenador responsável de que está prevista a conclusão da graduação antes do período de matrícula do PPGCA;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;



- e) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- g) Projeto de pesquisa, conforme Anexo III;
- h) Declaração de ciência de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo IV.

3.2 O período de inscrições será de **10 de outubro a 25 de outubro de 2023** somente pelo site do sigaa: http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e o envio de documentos (PDF) pelo site acima citado.

3.3 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via SIGAA (http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) no formato PDF. A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos de inscrição dará causa a seu cancelamento, tornando nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houver), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Os anexos constantes no item 3.1 podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca> ou no final deste Edital.

3.8 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.1, deverá ser encaminhada via site do SIGAA (http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) pelo período de inscrição, e os originais serão conferidos no momento da matrícula caso o candidato seja aprovado.

3.8.1 A documentação somente será analisada os que forem anexados via site de inscrição.

3.9 A escolha do orientador pelo candidato deverá ser feita com base no tema de pesquisa do mesmo, conforme Anexo I. O candidato deverá entrar em contato com o professor orientador pelo endereço eletrônico no Anexo I. Recomenda-se aos candidatos a análise do currículo Lattes do professor orientador para verificação da pertinência do tema de pesquisa do pré-projeto, antes de contatá-lo para obtenção da carta de aceite.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **30/10/2023** no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>.

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de uma bolsa de estudo, sendo sua implementação vinculada a disponibilidade e atendimentos das normativas do PPGCA.

5.2 A bolsa será concedida de acordo com os requisitos da CAPES e do regimento e resolução da comissão de bolsas do programa.

6. Da Seleção do Mestrado

6.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

Primeira fase:

I. Avaliação do projeto escrito (eliminatório). Serão eliminados os projetos com nota inferior a 7,0.

Segunda fase:

II. Entrevista (eliminatório).

6.2 O pré-projeto de pesquisa será avaliado quanto ao enquadramento na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, no tema de pesquisa do orientador, na relevância científica e prática, objetivos e metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será aplicado na pontuação do pré-projeto peso igual a 2 (dois) para o cálculo da nota final.

6.2.1 A nota do pré-projeto será disponibilizada no portal <http://portal.unemat.br/ppgca> a partir do dia 04/11/2023.

6.3 A entrevista será eliminatória e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois).

6.3.1 entrevistas ocorrerão a partir de **08/11/2023**, e o cronograma específico contendo a sua ordem e horário será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>.

6.3.2 Durante a entrevista, o candidato será arguido em relação ao seu projeto encaminhado e sobre a sua trajetória na academia. As pontuações serão deliberadas pela banca.

6.4 A nota final (NF) do exame de seleção será calculada por meio da ponderação das notas referentes ao pré-projeto de pesquisa (PP) e a entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = (2,0 \times PP) + (2,0 \times E)$$

7. Do Resultado

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>, através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4, no dia **13/11/2022**.

7.2 Será considerado aprovado no Mestrado o candidato que obtiver a maior nota, e como classificado os demais candidatos aprovados no projeto e na apresentação oral e arguição do projeto.



8. Da Matrícula

8.1 O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no período de **15/11/2023 a 30/11/2023**, apresentando os documentos mencionados no item 3.1.

8.2 O candidato aprovado poderá ter o projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do orientador.

9. Das Disposições Finais

9.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do PPGCA.

9.2 Os recursos ao processo de seleção deverão ser encaminhados somente por escrito, dirigidos ao Programa de Pós-Graduação, até 24 horas após a divulgação dos resultados, no email do PPGCA ppg_ca@unemat.br.

9.3 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital.

Cáceres/MT, 01 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Wilkinson Lopes Lázaro
Presidente da Comissão de Seleção do PPGC/UNEMAT